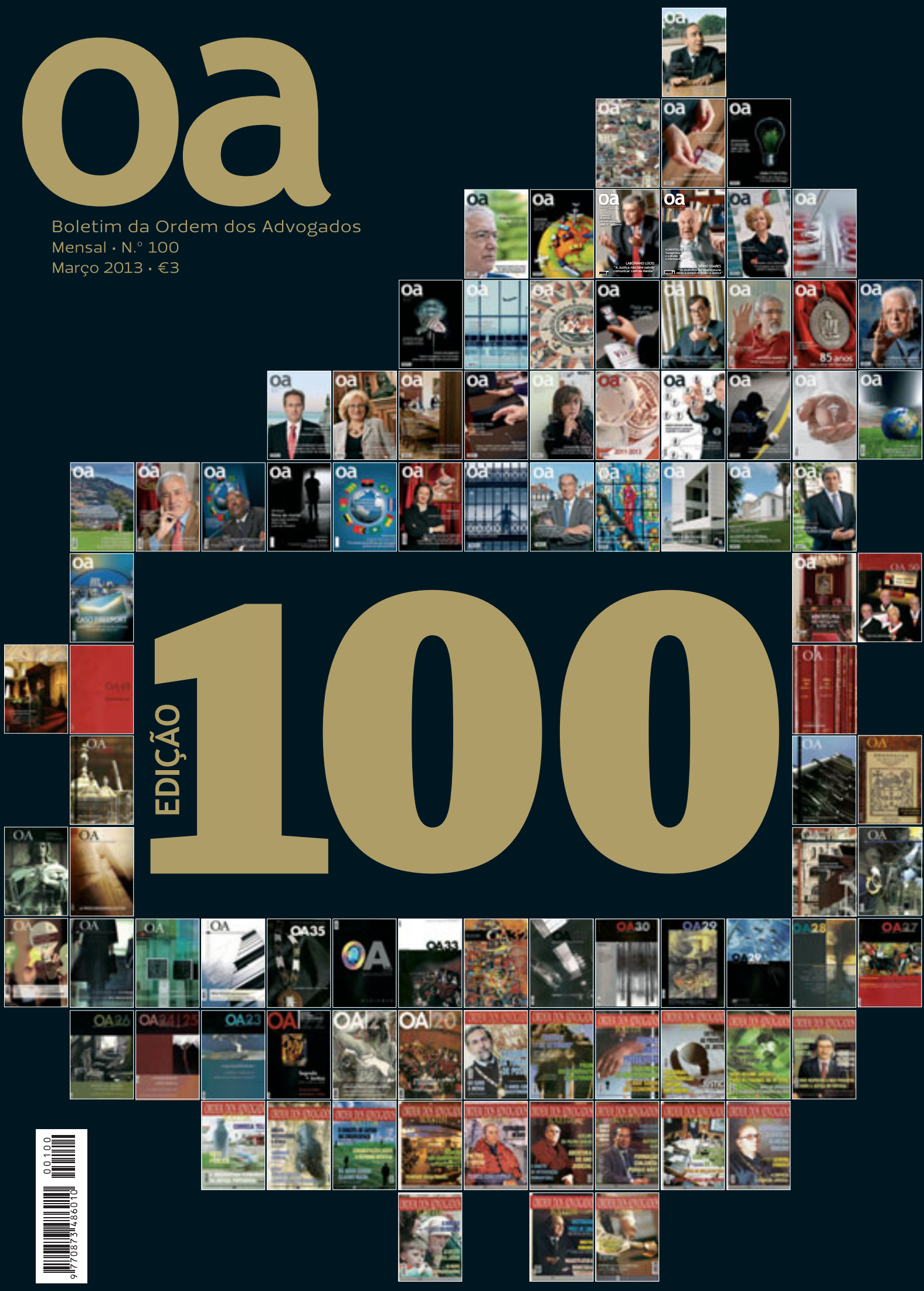


oa

Boletim da Ordem dos Advogados
Mensal · N.º 100
Março 2013 · €3

EDIÇÃO 1000



SUMÁRIO

OS CONTEÚDOS DESTA EDIÇÃO

ORDEM

- 9 COMEMORAÇÃO
- 10 NOTÍCIAS DA ORDEM
- 12 ATUALIDADE JURÍDICA
- 14 EM DEBATE
- 16 DECISÕES
- 17 QUEM DISSE O QUÊ...
- 18 FORMAÇÃO

DESTAQUE

- 20 ESPECIAL OA 100
Balço do *Boletim da OA*
- 22 ESPECIAL OA 100
Retrospectiva da Justiça nos últimos anos
- 26 ESPECIAL OA 100
Relação Justiça e *media*
- 30 ESPECIAL OA 100
Justiça no feminino
- 32 UM DIA NA...
Conservatória dos Registos Centrais
- 36 ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS
Código Penal e Código de Processo Penal
- 42 DESTAQUE
Seguro de responsabilidade civil profissional

TEM A PALAVRA

- 52 VISTA A TOGA
Júlio Magalhães
- 54 SEM TOGA
José Carlos Vasconcelos



MADALENA ALEIXO

ENTREVISTA

46 JOANA MARQUES VIDAL "NÃO ESTOU CONTENTE COM OS RESULTADOS DO DCIAP"

A Procuradora-Geral da República quer uma melhor resposta do Ministério Público no combate à alta criminalidade e uma melhor ligação com a Polícia Judiciária. E diz que o MP tem de assumir muito claramente as suas funções de titular da direção da investigação criminal

- 56 OPINIÃO
Por Maria do Rosário Palma Ramalho
- 58 JUSTIÇA NO MUNDO

TEMPO

- 62 BENEFÍCIOS DOS ADVOGADOS
Turismo rural
Descanso ao natural
- 64 DESTINOS
Holanda - Épocas históricas e tradição
- 67 REFÚGIOS
Barcelos - Coração do Minho
- 68 PALADARES
Restaurantes em Barcelos
- 69 FORA DE CASA

REFERÊNCIA

- 72 LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA
- 74 EDITAIS
- 75 PARA LER
- 76 EM MEMÓRIA
- 77 CAUSAS
Por Teresa Paiva
- 79 EFEMÉRIDES
- 80 A PROPÓSITO
Por Luis Martí Mingarro
- 82 OSSOS DO OFÍCIO

Esta publicação está escrita nos termos do novo acordo ortográfico, com exceção das rubricas Editais, Legislação e Jurisprudência



Boletim da Ordem dos Advogados
Ordem dos Advogados
Mensal
N.º 100
Março de 2013

Propriedade

Largo de S. Domingos, 14 - 1.º, 1169-060 Lisboa
Tel.: 218 882 35 50 Fax: 210 072 955

E-mail: boletim@oa.pt

Diretor António Marinho e Pinto
bastonario@cg.oa.pt

Diretora-Adjunta Fátima Bento
fatimabento-3340p@adv.oa.pt

Redação e Secretariado Ana Isabel Cabo, Elsa Mariano, Fátima Maciel, Rebeca Ribeiro Silva e Sandra Coelho I boletim@oa.pt

Colaboram nesta edição Boaventura de Sousa Santos, Conceição Gomes, Daniel Proença de Carvalho, Fernando Cunha, Fernando Pinto Monteiro, Francisco Pinto Balsemão, Francisco Teixeira da Mota, Inês Serra Lopes, Luis Martí

Mingarro, Maria José Morgado, Maria do Rosário Palma Ramalho, Paula Fernando, Sofia Pinto Coelho e Teresa Paiva
Fotografia Alvaro C. Pereira, Madalena Aleixo e Nuno Antunes
Depósito Legal n.º: 12372/86 ISSN 0873-4860 27
Registo na ECR n.º: 109956

Distribuição gratuita a advogados e advogados estagiários inscritos na OA

Tiragem 34 000 exemplares

Os textos publicados são da responsabilidade dos seus autores



Uma publicação do Departamento de Customer Publishing da Impresa Publishing

Rua Calvet de Magalhães, 242, Laveiras
2770-022 Paço de Arcos/Tel.: 214 698 000

Edição OA e coordenação de Tempo

Paula de Lacerda Tavares
pltavares@impresa.pt - Tel.: 214 698 856

Revisão: Dulce Paiva

Arte: João Matos

Gestor de Projeto: Luís Miguel Correia

Assistente de Redação Teresa Pinto - tpinto@impresa.pt

Produção Gráfica João Paulo Battle Y Font, jfont@impresa.pt

Publicidade Tel.: 214 698 751 - Fax: 214 698 516 (Lisboa)

Tel.: 228 347 530 - Fax: 228 347 558 (Porto)

Diretor Comercial Pedro Fernandes - pedrofernandes@sic.pt

Diretor Comercial Adjunto Miguel Simões - msimoes@impresa.pt

Diretor Coordenador de Publicidade Carlos Lopes

calopes@impresa.pt - Tel.: 214 544 073

Gestores de Conta: José Valverde, jvalverde@impresa.pt

Tel.: 214 544 045

Pinto da Silva - psilva@impresa.pt - Tel.: 214 544 042

Sérgio Alves - salves@impresa.pt - Tel.: 214 544 047

Planeadora Lucinda Vaz - lvaz@impresa.pt

Delegação de Publicidade Norte

Diretora Coordenadora de Publicidade

Ângela Almeida - aalmeida@impresa.pt - Tel.: 220 437 027

Venda ao Público 3 euros (c/ IVA)

Distribuição gratuita aos advogados inscritos na Ordem



PAULA FERNANDO

Advogada e investigadora do Observatório Permanente da Justiça e do CES da UC

JUSTIÇA NO FEMININO

As mulheres na advocacia: o que os números não mostram, mas podiam mostrar

Estudos internacionais têm vindo a demonstrar que o aumento da participação feminina em todas as áreas do Direito não corresponde a uma participação igual das mulheres dentro da profissão

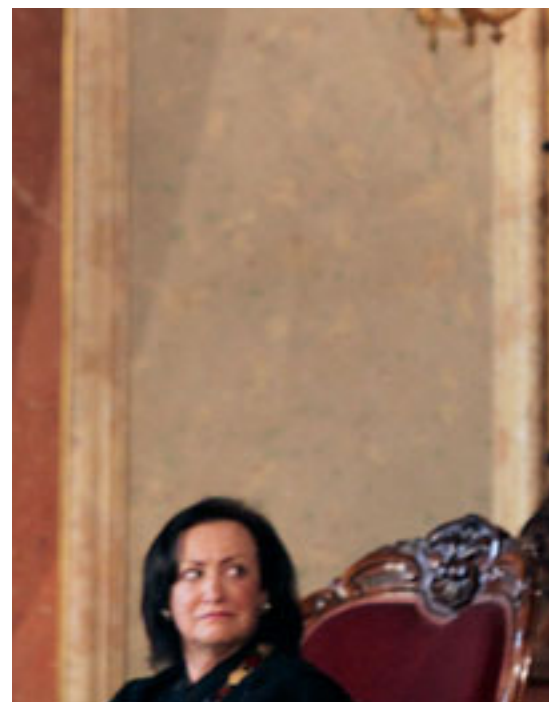
Os estudos que têm como mote o aumento do número de mulheres nas profissões jurídicas e, em especial, na advocacia gozam de uma já consistente tradição no seio da sociologia jurídica, abordando temas tão divergentes como as desigualdades da situação das mulheres nas profissões jurídicas (e.g., Harrington, 1995; Thronton, 1996; Sommerlad, 1998; Schultz e Shaw, 2003) e o impacto transformador da participação feminina na prática judiciária (e.g., Menkel-Meadow, 1985 e 1995). Se esta afirmação é verdadeira no panorama internacional, já não o é em Portugal, permanecendo como um tema esquecido na sociologia do Direito, encontrando-se apenas esparsas referências em estudos de âmbito mais geral (e.g., Caetano, 2003; Chaves, 2010).

Na ausência de estudos aprofundados sobre este tema, restam-nos as indimentáveis e recorrentes (principalmente por altura das comemorações do Dia Internacional da Mulher) afirmações da superioridade numérica das mulheres na advocacia, usualmente acompanhadas de referências à abertura da profissão às mulheres, pretendendo demonstrar o percurso ascendente das mesmas na profissão. Apesar da evolução significativamente lenta desde 1918, a partir de 1991 e até aos dias de hoje as novas inscrições na Ordem dos Advogados passam

a ser maioritariamente de mulheres, representando, em 2011, cerca de 64% das novas inscrições efetuadas nesse ano. Em 2006, as advogadas representavam cerca de 51% do total de advogados inscritos na Ordem dos Advogados. A adoção de um sistema baseado na meritocracia, tendo como ponto de avaliação as qualificações académicas, trouxe às mulheres não só a oportunidade de terem acesso a uma licenciatura em Direito, mas também de acederem a uma profissão nessa área (Schultz, 2003). A transformação na demografia da profissão, com um maior número de mulheres no seu exercício, é, assim, indiscutível. Mas sé-lo-á o propugnado percurso ascendente na profissão?

Estudos internacionais, como os acima já referidos, têm vindo a demonstrar que o aumento da participação feminina em todas as áreas do Direito não corresponde a uma participação igual das mulheres dentro da profissão, que tendem, particularmente na advocacia, a ocupar a base da escala profissional, com menor nível de especialização ou com dedicação a áreas do Direito menos rentáveis (por exemplo, direito da família) e com níveis remuneratórios mais baixos (Kay e Brockman, 2003; Hunter, 2003), realçando o que Leuwen (2003) designa de “segregação vertical”.

Pistas preliminares, colhidas dos dados oficiais disponíveis, bem como das dispersas referências a esta realidade



sociológica, levam a indiciar que a realidade portuguesa não se apartará da descrita em outros países, apontando, assim, a necessidade de investimento no estudo sobre as desigualdades entre homens e mulheres na advocacia. Ultrapassada a fase de acesso à profissão, as desigualdades estruturais nas relações de trabalho entre homens e mulheres estão presentes, em primeira linha, no nível remuneratório de profissionais de ambos os sexos e na sua representativa em posições de poder.

O Inquérito aos Advogados Portugueses, realizado em 2003, demonstrou que a percentagem de mulheres com rendimentos dos escalões mais baixos é maior do que a dos homens, verificando-se uma tendência oposta nos escalões de rendimento mais elevado (Caetano, 2003). A idêntica conclusão chegou Miguel Chaves (2010), reportando-se ao universo de jovens advogados de Lisboa, no qual a sobrerrepresentação das mulheres no grupo em situação precária é evidente - cerca de 70% dos jovens advogados em situação precária considerados no estudo são mulheres - e a percentagem de mulheres com a inscrição na Ordem dos Advogados suspensa é significativamente superior à dos homens (29,3% de homens para 70,7% de mulheres).

Os níveis de especialização das mulheres na advocacia são consideravelmente mais baixos do que os verificados para



OS NÍVEIS DE ESPECIALIZAÇÃO DAS MULHERES NA ADVOCACIA SÃO CONSIDERAVELMENTE MAIS BAIXOS DO QUE OS VERIFICADOS PARA OS HOMENS

os homens, constituindo as advogadas especialistas apenas cerca de 21% do total de advogados especialistas inscritos como tal na Ordem dos Advogados entre 2004 e 2011. Sendo o nível de especialização uma variável importante para a capacidade remuneratória e para a progressão na carreira, os dados estatísticos disponíveis indiciam claramente uma disparidade real entre advogadas e advogados.

O último conjunto de dados relevantes que completam as pistas preliminares e que levam a indiciar uma assimetria entre homens e mulheres na advocacia em Portugal prende-se com a subrepresentação das mulheres nos órgãos de direção da classe profissional. Apesar do consistente crescimento do número de mulheres na profissão, que alcança a sua maior expressão a partir de 1991 (ano a partir do qual o número de novas inscrições passa a ser sistematicamente maioritariamente de mulheres), a ver-

dade é que esse crescimento não foi acompanhado por um igual aumento da sua participação nos órgãos de gestão executiva ou disciplinar da Ordem dos Advogados, pelo menos nos seus cargos de presidência. Desde 1927, a Ordem dos Advogados conheceu apenas uma Bastonária e uma presidente de um Conselho Distrital, não tendo nunca o cargo de presidente do Conselho Superior sido exercido por uma mulher. Desde 2002, apenas cinco mulheres foram presidentes de Conselhos de Deontologia.

O que neste breve artigo chamamos de pistas preliminares são dados suficientemente esclarecedores das disparidades reais existentes entre homens e mulheres na advocacia, que não se compadecem com as simplistas aquiescências da aparentemente inelutável e progressiva assunção por parte das mulheres de um lugar de destaque no exercício da profissão. A realidade que os números afinal mostram exige que se pergunte por que razão, quase um século após a abertura da advocacia às mulheres, estas ainda continuam nas margens do poder e se questione a estrutura patriarcal de organização social da profissão. ■

Este artigo resulta do Projeto "As mulheres nas magistraturas em Portugal: percursos, experiências e representações", com a referência PTCD/CPJ-JUR/11592/2009, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

Bibliografia

- Caetano, António (coord.) (2003), *Inquérito aos Advogados Portugueses: uma profissão em mudança*
- Chaves, Miguel (2010), *Confrontos com o Trabalho entre Jovens Advogados - As novas configurações da inserção profissional*, Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais
- Harrington, Mona (1995), *Women Lawyers: Rewriting the Rules*, Plume
- Hunter, Rosemary (2003), "Women in the Legal Profession: The Australian Profile", in Schultz, Ulrike; Shaw, Gisela (org.) (2003), *Women in the World's Legal Professions*. Oregon: Hart Publishing
- Kay, Fiona; Brockman, Joan (2003), "Barriers to Gender Equality in the Canadian Legal Establishment", in Schultz, Ulrike; Shaw, Gisela (org.) (2003), *Women in the World's Legal Professions*. Oregon: Hart Publishing
- Leuwen, Leny de Groot-van (2003), "Women in the Dutch Legal Profession (1950-2000)", in Schultz, Ulrike; Shaw, Gisela (org.) (2003), *Women in the World's Legal Professions*. Oregon: Hart Publishing
- Menkel-Meadow (1985), "Portia in a Different Voice: Speculations on a Women's Lawyering Process" 1 *Berkeley Women's L. J.* 39-63
- Menkel-Meadow (1995), "Portia Redux: Another Look at Gender, Feminism and Legal Ethics", in *Legal Ethics and Legal Practice: Contemporary Issues* (S. Parker & C. Sampford, editors), Clarendon Press, Oxford
- Mossman, Mary Jane (2006), *The First Women Lawyers. A comparative study of gender, law and the legal professions*. Oxford: Hart Publishing
- Schultz, Ulrike; Shaw, Gisela (org.) (2003), *Women in the World's Legal Professions*. Oregon: Hart Publishing
- Sommerlad, Hillary (1998) *Gender, Choice and Commitment: Women Solicitors and the struggle for equal status*, Aldershot: Dartmouth
- Thornton, M 1996, *Dissonance and Distrust: Women in the Legal Profession*, Melbourne: Oxford University Press.